

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Falciros"  
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



### DECRETO Nº 4520, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O INCISO I DO ART. 4º A LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2676, DE 10/12/2014, DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

01 04 03 PARQUES E JARDINS

151 15.451.0005.2066.0000 Manutenção Zoologico 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOIRO

110 000 GERAL

01 04 06 USINA DE RECICLAGEM DE LIXO E ATERRO SANITARIO

178 18.542.0005.2017.0000 Manut.Usina de Reciclagem Lixo e Aterro Sanitario 30.000,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

01 TESOIRO

110 000 GERAL

**Parágrafo único.** O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias.

01 04 03 PARQUES E JARDINS

149 15.451.0005.2066.0000 Manutenção Zoologico -20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOIRO

110 000 GERAL

01 04 06 USINA DE RECICLAGEM DE LIXO E ATERRO SANITARIO

179 18.542.0005.2017.0000 Manut.Usina de Reciclagem Lixo e Aterro Sanitario -30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOIRO

110 000 GERAL

**Art. 2º** Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação.

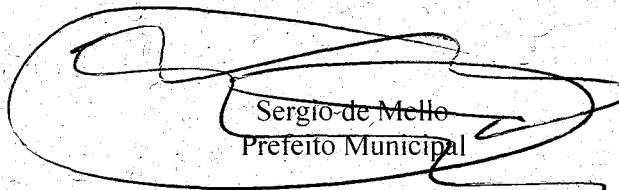


## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Falciros"  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pmi-guaira@netsite.com.br](mailto:pmi-guaira@netsite.com.br)

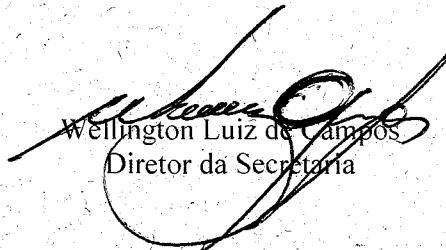


Prefeitura do Município de Guairá, 04 de março de 2015.



Sergio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá,  
na data supra.



Wellington Luiz de Campos  
Diretor da Secretaria